

Decreto n. 081/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties Excedente

725	02	16	13	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

Royalties 5%

749	02	16	13	392	0110	2248	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	689.202,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

TOTAL 714.202,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties Excedente

114	02	06	23	695	0103	2218	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	9.630,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

Royalties 5%

115	02	06	23	695	0103	2218	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	90.528,50
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

TOTAL 100.158,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Royalties 5%

92	02	05	20	608	0102	1714	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.418,12
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	----------

TOTAL 9.418,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Recursos Próprios

709	02	14	04	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa	12.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------------------------	-----------

Decreto n. 081/2025

Jurídica

TOTAL 12.500,00

TOTAL GERAL R\$ 836.278,62

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties Excedente

722	02	16	13	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

Royalties 5%

733	02	16	13	392	0110	1770	4.4.90.52	Equipamentos e	67.400,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------	-----------

								Material Permanente	
--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------	--

736	02	16	13	392	0110	2244	3.3.90.30	Material de Consumo	116.800,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

738	02	16	13	392	0110	2244	3.3.90.39	Outros serviços de	238.002,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--------------------	------------

								terceiros – Pessoa	
--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------	--

								Jurídica	
--	--	--	--	--	--	--	--	----------	--

741	02	16	13	392	0110	2244	4.4.90.52	Equipamentos e	110.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------	------------

								Material Permanente	
--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------	--

747	02	16	13	392	0110	2248	3.3.90.30	Material de Consumo	92.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

750	02	16	13	392	0110	2248	4.4.90.52	Equipamentos e	65.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------	-----------

								Material Permanente	
--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------	--

TOTAL 714.202,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties 5%

112	02	06	23	695	0103	2218	3.3.90.30	Material de Consumo	90.528,50
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

Royalties Excedente

120	02	06	23	695	0118	2217	3.3.90.39	Outros serviços de	9.630,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--------------------	----------

								terceiros – Pessoa	
--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------	--

								Jurídica	
--	--	--	--	--	--	--	--	----------	--

TOTAL 100.158,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Royalties 5%

90	02	05	20	608	0102	1714	3.3.90.30	Material de Consumo	9.418,12
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----------

TOTAL 9.418,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Recursos Próprios

705	02	14	04	122	0101	1701	4.4.90.52	Equipamentos e	12.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------	-----------

								Material Permanente	
--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------	--

TOTAL 12.500,00

TOTAL GERAL R\$ 836.278,62

Decreto n. 081/2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 18 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

CCC5556E862D4B2B9E3CABAF04D18C34

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 24/07/2025 16:02:50
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CCC5556E862D4B2B9E3CABAF04D18C34>